

matricula

66.059

ficha

01

São Paulo, 09 de junho de 1983

IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 53, localizado no 5.º andar do EDIFÍCIO ANHANGÁ na rua Candida Medeiros da Silva, n.º 122, parte integrante do Residencial Parque Fongaro, no 18.º Subdistrito - IPIRANGA, tendo a área privativa de 61,10m²., área comum de 23,71m²., área comum na garagem de 18,10m²., e a área total de 102,91m²., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,64102%. A esse apartamento caberá o direito a uma vaga na garagem em local indeterminado.-

PROPRIETÁRIAS:- SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na rua Paraguai, n.º 35, inscrita no CGC n.º 43.829.357/0001-90 e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na rua Francisco ^Bautista, n.º 471, inscrita no CGC n.º 47.660.105/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1 e 8 /M.- 31.130, em 03.05.1978 e 18.07.1980,- - deste.-

CONTRIBUINTE:- 119.317.0260.-

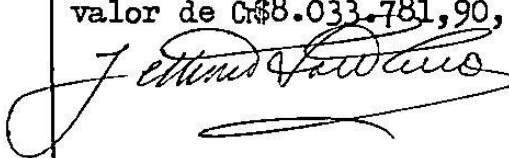
O OFICIAL



* * *

R. 1 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Por instrumento particular de 30 de maio de 1983, na forma das Leis n.ºs - 4380/64 e 5049/66, as proprietárias, SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificadas, transmitiram por VENDA feita a CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, brasileiros, solteiros, maiores, bancários, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs 7.815.720 e 9.551.614 e dos CIC n.ºs 012.852.488-05 e 032.048.388-62, domiciliados nesta Capital, na rua do Grito, n.º 123, pelo valor de Cr\$8.033.781,90, o imóvel objeto desta matrícula.- *o oficial*



* * *

R. 2 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Pelo mesmo instrumento referido no R. 1, na forma das citadas Leis e do Dec. Lei 70/66, CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, já qualificados, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, a SILED FONGARO EMPRE-

matricula

66.059

ficha

01
verso

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificadas, para garantia da dívida do valor de Cr\$7.177.260,00 pagável pelo PES/TP, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais do valor total inicial de Cr\$89.673,21, já incluído dos acessórios, juros de 9,50% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 30.06.1983, e demais condições constantes do título.- *Oficial J. Almeida*

* * *

Av. 3 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Pelo mesmo instrumento mencionado no R. 1, com fundamento nos artigos ... 1065 e seguintes do Código Civil Brasileiro, a SILED FONGARO EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e DISSEI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, cederam e transferiram a BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, - com sede nesta Capital, à Av. Liberdade, nº 73, inscrita no CGC nº 60.917.036/0001-66, o crédito hipotecário objeto do R. 2 desta matrícula.

Oficial J. Almeida

* * *

Av. 4 /M.- 66.059 em 09 de junho de 1983.

Foi emitida em data de 30 de maio de 1983, pela BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, a Cédula Hipotecária Integral nº 163.490/9, série A, em que figuram como devedores CLAUZENIR POPI e SILVIA HELENA GIGNON, já qualificados, e favorecida a mesma emitente, do valor de Cr\$..... Cr\$7.177.260,00, pagável na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 02 nesta matrícula, pela qual é garantida.- *e*

Oficial J. Almeida

* * *

AV-5/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 699.912 em 22 de fevereiro de 1.989, arquivada em microfilme sob nº 308, rolo 0748/89, em 14 de abril de 1.989, neste Registro, e da cédula hipotecária averbada sob nº 4 nesta matrícula, consta que, BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporado pelo

continua na ficha 02

matrícula

66.059

ficha

02

SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de junho de 1983

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., o qual alterou sua denominação social para **BRDESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob n° 60.746.948/0001-12, e, em consequência, o crédito mencionado no R-02 desta matrícula, foi partido ao patrimônio do incorporador.

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-6/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002

Da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de janeiro de 1.989, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, apresentada por certidão expedida em 17 de março de 1.989, da referida JUCESP, arquivada em pasta própria neste Registro, e da mesma Cédula Hipotecária mencionada na AV-5 desta matrícula, consta que, **BRDESCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** alterou sua denominação social para **BANCO BRADESCO S/A.**

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-7/M.66.059 em 20 de dezembro de 2002

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob n° 2, mencionada na AV-3, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob n° 4 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do campo 11 da referida cédula datada de 13 de março de 1.992.

Nilton Luiz Feloni
Nilton Luiz Feloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-8/M.66.059 em 06 de março de 2008

rc

PROTOCOLO OFICIAL N° 416.647

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei n° 6.015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, para constar que o terreno onde acha-se construído o Conjunto Residencial Parque Fongaro, encerra a área de 5.416,32m²; e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: registros n°s 01 e 08, feitos em 03/05/1.979 e 18/07/1.980, respectivamente, e especificação de condomínio registrada sob n° 168 em 12/04/1983, todos na matrícula n° 31.130, deste Registro de Imóveis.

Durval Borges de Carvalho
Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

matrícula

66.059

ficha

02

verso

AV-9/M.66.059 em 06 de março de 2008

Do instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2008, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e da certidão de casamento expedida aos 25 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito-Indianópolis, desta Capital, termo nº 10081, fls. 189, do livro B-039, verifica-se que **CLAUZENIR POPI** e **SILVIA HELENA GIGNON**, receberam-se em matrimônio em 01 de julho de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar, **SILVIA HELENA GIGNON POPI**.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-10/M.66.059 em 06 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, os proprietários, **CLAUZENIR POPI**, RG nº 7.815.720-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 012.852.488-05, e sua mulher, **SILVIA HELENA GIGNON POPI**, RG nº 9.551.614-1-SSP/SP, CPF/MF sob nº 032.048.388-62, já qualificados, domiciliados na Estrada Galdinos, nº 1160, casa 53, em Cotia, neste Estado, transmitiram por **VENDA** feita a **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, brasileiro, analista de sistema, RG nº 30.848.988-3-SSP/SP, CPF/MF sob nº 282.559.718-07, e sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, brasileira, agente administrativo, RG nº 35.852.488-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 336.266.618-30, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Candida Medeiros da Silva, nº 122, ap. 53, pelo preço de **R\$80.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, **R\$22.470,60** foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

João Coelho

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-11/M.66.059 em 06 de março de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV-9 desta matrícula, **ALESSANDRO SILVA FERREIRA** e sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, já qualificados, **ALIENARAM**

continua na ficha 03

matrícula

66.059

ficha

03

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de junho de 1983

FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CRF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$57.529,40, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante Novo, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$654,47, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 7,6600% a.a., e à taxa efetiva de 7,9347% a.a., vencendo-se a primeira prestação em 28 de fevereiro de 2008, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: FGTS. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Jose Maria de Oliveira Coelho
JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-12/M-66.059 em 07 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 611.652 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, foram notificados os fiduciantes, **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, analista de sistemas, RG nº 30.848.988-3-SSP/SP, CPF nº 282.559.718-07, e, sua mulher, **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, agente administrativa, RG nº 35.852.488-X-SSP/SP, CPF nº 336.266.618-30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candida Medeiros Da Silva, nº 122, apto 53, Jardim Patente Novo, na cidade de São Paulo, SP, através do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 17 de fevereiro de 2016, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do

continua no verso

matrícula
66.059

ficha
03
verso

pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M-66.059 em 04 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 617.673 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a averbação sob nº 12 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 16 de março de 2016, fornecido pela credora fiduciária.


Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-14/M.66.059 em 06 de janeiro de 2020

PROTOCOLO OFICIAL Nº 702.982 (PENHORA).

Selo Digital:1429353311C0FE0070298220U

Por certidão de penhora datada de 10 de dezembro de 2019, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1006640-79.2017.8.26.0010, movida pelo **RESIDENCIAL PARQUE FONGARO**, inscrito no CNPJ sob nº 66.668.435/0001-17, em face de: 1) **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, CPF nº 282.559.718-07; e 2) **MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA**, CPF nº 336.266.618-30, os direitos e obrigações dos devedores fiduciantes (decorrentes do registro nº 11 desta matrícula), foram **PENHORADOS**, sendo a dívida no valor de **R\$18.989,28**, tendo sido nomeado depositário **ALESSANDRO SILVA FERREIRA**, já qualificado.


* * * * *
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.15/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de julho de 2020 - Protocolo nº 713.996 de 10/07/2020 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.0912.01221614-IA-220, datado de 09 de julho de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 10011162920185020061, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA, já qualificado.

(Selo Digital:1429353311821F0071399620U)


CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

Monica Briniak - Escrevente Autorizada

matrícula
66.059

ficha
04

São Paulo, 10 de Junho de 2021

AV.16/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 10 de junho de 2021 -
Protocolo nº 741.844 de 02/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202106.0116.01656911-IA-160, datado de 01 de junho de 2021, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007683820195020073, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**
de ALESSANDRO SILVA FERREIRA, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000056946721C)


Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.17/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 01 de dezembro de 2021 -
Protocolo nº 759.470 de 29/11/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202111.2609.01922676-IA-720, datado de 26 de novembro de 2021, expedido pela Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10011378720185020066,
emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE**
dos bens de ALESSANDRO SILVA FERREIRA, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000067697921X)


Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.18/66.059 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de junho de 2023 -
Protocolo nº 807.444 de 06/06/2023 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº
202306.0512.02742124-IA-660, datado de 05 de junho de 2023, expedido pela Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10010705520185020056, emitido pelo
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens**
de ALESSANDRO SILVA FERREIRA, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000100776723J)


Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada